



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI –
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni, 665, 7º andar Edifício Satélite, Centro. Teófilo Otoni-MG. CEP 39800-013
CNPJ: 05.110.612.0001-50,
Tel: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 19/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANETE COM
PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR **VALDIR GODOFREDO
LEONHARDT.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, Inciso I da Lei Municipal nº. 4.974/01 e Art. 40, § 1º da Constituição Federal c/c EC nº 70/2012, ao servidor **VALDIR GODOFREDO LEONHARDT**, matrícula 50431, CPF 626.199.776-49, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, NÍVEL I, padrão/grau “Q”, a partir de 21/03/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2013.

Teófilo Otoni (MG), 02 de abril de 2013.


Aloísio Fonseca Lara
Diretor-Presidente do SISPREV-T. O

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
04.04.2013
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
IF: 018090